

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

3.º Trimestre  
01 de julho a  
30 de setembro

Laboratório de Análises: LRTM

PARÂMETRO (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º de Análises superiores VP	Nº de Cumprimentos do VP	N.º Análises (PCQA)		N.º Análises Resultados
	VP	Unidades	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<b>CONTROLO DE ROTINO 1 (CR1)</b>									
Echerichia Coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias Coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual	—	mg/l	0,3	0,4	—	—	6	6	100%
<b>CONTROLO DE ROTINO 2 (CR2)</b>									
Alumínio	200	µg/L Al	< 30	65	0	100%	3	3	100%
Enterococos	0	N/100 ml	-	0	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a (22±2)°C	—	N/ml	-	ND	—	—	3	3	100%
Número de colónias a (36±2)°C	—	N/ml	-	ND	—	—	3	3	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	134	143	0	100%	3	3	100%
Clostridium perfringens	0	µfc/100ml	-	0	0	100%	3	3	100%
Cor	20	mg/PtCo	-	< 5	0	100%	3	3	100%
pH	≥ 6,5 e ≤ 9	Unidades de pH	7,1	7,4	0	100%	3	3	100%
Manganês	50	µg/l Min	< 10	28	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C	3	Fator de Diluição	-	< 1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de Diluição	-	< 1	0	100%	3	3	100%
Ferro	200	µg/l Fe	< 40	1400	1	100%	3	3	100%
Turvação	4	UNT	-	< 0,50	0	100%	3	3	100%
<b>CONTROLO DE INSPEÇÃO (CI)</b>									
Amónio	0,5	mg/l NH4	-	< 0,1	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	-	< 0,04	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	-	< 0,003	0	100%	1	1	100%
Cálcio	—	mg/l Ca	-	22	—	—	1	1	100%
Chumbo	25	µg/l Pb	-	< 3,0	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	-	< 0,010	0	100%	1	1	100%
Dureza total	—	mg/l CaCO3	-	73	—	—	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	-	< 5,0	0	100%	1	1	100%
Magnésio	—	mg/l Mg	-	4,7	—	—	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	-	< 5	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	0,1	µg/l	-	< 0,012	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l	-	< 0,006	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l	-	< 0,003	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l	-	< 0,010	—	—	1	1	100%
Indeno (1,2,3-cd)pireno	—	µg/l	-	< 0,012	—	—	1	1	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	-	< 0,9	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total:	100	µg/l	-	10	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	—	µg/l	-	10	—	—	1	1	100%
Bromofórmio	—	µg/l	-	< 7	—	—	1	1	100%
Bromodiorometano	—	µg/l	-	< 7	—	—	1	1	100%
Dibromodiorometano	—	—	-	< 7	—	—	1	1	100%
<b>CONSERVATIVO<sup>2</sup> (AdVT)</b>									
1,2 dicloroetano <sup>1</sup>	3,0	µg/l	-	-	0	100%	0	0	100%
Antimónio <sup>1</sup>	5,0	µg/l Sb	-	-	0	100%	0	0	100%
Arsénio <sup>2</sup>	10	µg/l As	-	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Benzeno <sup>1</sup>	1,0	µg/l	-	-	0	100%	0	0	100%
Boro <sup>1</sup>	1,0	mg/l B	-	-	0	100%	0	0	100%
Bromatos <sup>1</sup>	10	µg/l BrO3	-	-	0	100%	0	0	100%
Cádmio <sup>1</sup>	5,0	µg/l Cd	-	-	0	100%	0	0	100%
Cianetos <sup>1</sup>	50	µg/l CN	-	-	0	100%	0	0	100%
Cloretos <sup>1</sup>	250	mg/l Cl	-	-	0	100%	0	0	100%
Fluoretos <sup>1</sup>	1,5	mg/l F	-	-	0	100%	0	0	100%
Mercúrio <sup>2</sup>	1	µg/l Hg	-	-	0	100%	0	0	100%
Nitratos <sup>1</sup>	50	mg/l NO3	-	-	0	100%	0	0	100%
Selénio <sup>1</sup>	10	µg/l Se	-	-	0	100%	0	0	100%
Sódio <sup>1</sup>	200	mg/l Na	-	-	0	100%	0	0	100%
Sulfatos <sup>1</sup>	250	mg/l SO4	-	-	0	100%	0	0	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno <sup>1</sup> :	10	µg/l	-	-	0	100%	0	0	100%
Tetracloroetileno <sup>1</sup>	—	µg/l	-	-	0	100%	0	0	100%
Tricloroeteno <sup>1</sup>	—	µg/l	-	-	0	100%	0	0	100%
Pesticidas individuais e totais <sup>1</sup> :	0,5	µg/l	-	-	0	100%	0	0	100%
Desetilterbutilazina <sup>1</sup>	0,10	µg/l	-	-	0	100%	0	0	100%
Terbutilazina <sup>1</sup>	0,10	µg/l	-	-	0	100%	0	0	100%

NOTA 2: Parâmetro ( Conservativo) analisado pela entidade gestora em Alta (Águas do Vale do Tejos, S.A

<sup>1</sup> Nas análises de água para Consumo Humano do Plano de Controlo da Qualidade de Água do 3.º Trimestre de 2022 ocorreu um incumprimento no parâmetro do Ferro conforme se encontra assinalado a vermelho neste Edital . No âmbito do art.º 18 do Dec-Lei 306/2007, de 27/08, alterado pelo Dec-Lei n.º 152/2017 de 7/12, o Município de Almeida procedeu a notificação através de E-mail a Delegada Concelhia de Saúde, as Águas do Vale do Tejo, S.A e n Portal do ERSAR o incumprimento do parâmetro do Ferro. No âmbito dos mesmos Decreto-Lei foram realizadasduas análises de verificação à água , mais concretamente ao parâmetro do Ferro, tendo sido realizada um no mesmo ponto de amostragem e noutro ponto de amostragem, da mesma freguesia. Nas análises de verificação foram obtidos os seguintes resultados: no ponto de origem do incumprimento o valor de < 40 µg/l/Fe e no segundo ponto 190 µg/l/Fe, ou seja em conformidade com a legislação em vigor. As Águas do Vale do Tejo responderam ao nosso e-mail fornecendo análises de água da saída da água da ETA do Sabugal e do PA Sabugal, que se encontram em conformidade com a legislação em vigor. Após todas as diligências tomadas por este Município conclui-se que não foram detetados quaisquer causas, não tendo sido necessário a adoção de medidas repressivas no abastecimento e consumo de água, tendo sido encerrado definitivamente o processo.

O Vice-Presidente,

(Dr. Alcino Miguel Santos Morgado)

Data da Publicação

23 / 10 / 2023